



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 016/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal determinar o setor competente providenciar a instalação de placas de Advertência “Área Escolar”, próximo a Escola Cantinho Feliz, situada na Rua José Salomão, 199, no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.

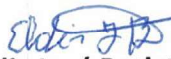
JUSTIFICATIVA

A imprudência leva uma parcela considerável dos motoristas a dirigirem em alta velocidade, colocando em risco não só a própria vida, quanto às dos alunos e pedestres que por ali passam diariamente.

Placas de advertência instaladas naquela área podem ajudar a garantir a segurança das crianças aos saírem da escola para atravessarem a rua.

Esta proposição objetiva, portanto, a prevenção de acidentes e a reeducação dos condutores.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

VEREADOR